

LOTE XI INTERIOR DO ESTADO (SOMENTE COM ENTREGA EM BELÉM)				
ITEM	Especificação	Qty	Preço Unitário estimado	Total Estimado do Item
177	ESTANTE EM AÇO Nº 20 com 06 (seis) prateleira reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 60kg., medindo 1,00x0,50x2,30m(L x P x A), na cor preta ou cinza (a definir.) Marca: Pandin / Fabricante: Pandin Ref-PNEDP6 BE	141	300,00	42.300,00
178	ARMÁRIO ALTO EM AÇO nº 20, medindo 0,35x0,40x1,93m (LxPxA) tipo roupeiro com 02 portas, com fechadura na cor cinza cristal. Marca: Pandin / Fabricante: Pandin Ref-PNGRP502	75	317,00	23.775,00

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 17/12/2012.

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bittencourt, nº 582, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém – Pará, CEP 66.035-340, E-mail requinte@requintemoveis.com, Telefone (91) 3039-9999

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472162
PORTARIA: 5564/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DO GRUPO DE TRABALHO AGRÁRIO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991333/LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2,5 diárias (Completa) / de 28/11/2012 a 30/11/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472168
PORTARIA: 5597/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DO GRUPO "CONFLITOS AGRÁRIOS E FUNDIÁRIOS NO PARÁ - GT AGRÁRIO".
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999629/MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2,5 diárias (Completa) / de 28/11/2012 a 03/12/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472177
PORTARIA: 5601/2012-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIELA CORREA HAGE.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (SARGENTO PM) / 3,0 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 30/11/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472184
PORTARIA: 5641/2012-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 1,5 diárias (Completa) / de 29/11/2012 a 30/11/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472187
PORTARIA: 5643/2012-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 1,5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 27/11/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RECOMENDAÇÃO Nº 13/2012-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472554

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, inciso IV da Lei Federal 8625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 30 caput c/c o art. 37, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06 de julho de 2006, e, CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República, do art. 182, caput, da Constituição do Estado do Pará e do art. 1º da Lei n.º 8625/93; CONSIDERANDO o disposto no artigo 127, § 1º da Constituição Federal, que estabeleceu serem princípios institucionais do Ministério Público a unidade e a indivisibilidade e o disposto no artigo 37 da Carta Magna que trata dos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO que o prazo destinado ao Ministério Público é único e começa a fluir, na primeira carga, por força dos princípios constitucionais da unidade e indivisibilidade;

CONSIDERANDO os deveres funcionais relacionados à obrigatoriedade de manifestação do Promotor de Justiça, bem como o disposto no inciso XXVI, artigo 154, da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006;

CONSIDERANDO os deveres funcionais relacionados à obrigatoriedade de manifestação do Promotor de Justiça, bem como o disposto no art. 127 e inciso XXVI, do artigo 154, da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 041/2011-MP/CPJ, que estabeleceu aos Promotores de Justiça a devolução, com devida manifestação, dos autos dos processos judiciais que lhes forem distribuídos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, inciso I, da Resolução nº 014/2011-MP/CPJ, prevendo que o membro do Ministério Público, ao entrar em gozo de férias e ao reassumir o exercício do cargo ao término destas, fará as devidas comunicações ao Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público e Coordenadoria da respectiva Procuradoria de Justiça, Promotoria de Justiça ou Polo Administrativo Regional, de modo que a comunicação de gozo de férias deverá informar que os serviços da Procuradoria ou Promotoria de Justiça encontram-se em dia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a devolução de feitos cíveis, criminais e administrativos, ao deixar ou interromper o exercício do cargo em virtude de remoção ou promoção;

CONSIDERANDO o elevado número de feitos devolvidos sem manifestação regular, com simples cota ou requerimento de diligência prescindível, segundo constatação efetiva em correções e inspeções realizadas nas Promotorias de Justiça do Estado;

CONSIDERANDO que a devolução sem manifestação dissimula os dados estatísticos, em razão das repetidas cargas para a realização de um mesmo ato, e concorre, significativamente, para a morosidade da Justiça;

CONSIDERANDO a recomendação aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, visando a observância de regras de ética profissional, contidas na Resolução Conjunta nº 03/2003 – MP-PGJ/CGMP, de 25/11/2003, DOE de 01/12/2003;

CONSIDERANDO, a consulta realizada pelo ilustre promotor de justiça, Exmo. Sr. Dr. Quintino Farias da Costa Júnior, a esse órgão, a respeito do que dispõe a Lei Complementar nº 057/2006, artigo 127, que faculta a manifestação em férias de processos recebidos antes de seu início.

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Recomendação nº 10/2012 – CGMP, de 10 de agosto de 2012, publicada no DOE de 14/08/2012,

RESOLVE:

RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que atendem ao disposto nos artigos 127 e 154, XXVI, ambos da LCE nº 057/06, no sentido de que ao receberem processos antes do início do período de gozo de férias, poderão continuar trabalhando em tais feitos e devolvê-los com a devida manifestação. Contudo, a fim de resguardar eventuais questionamentos, seja da magistratura, partes ou terceiros, é aconselhável que o promotor de justiça comunique tal situação, antecipadamente, à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 11 de Dezembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

PROTÁRIA Nº 55/2012-MP/CGMP

Número de Publicação: 472556

PORTARIA Nº 055/2012-MP/CGMP,

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 37, Inciso XIV da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, confere ao Corregedor-Geral atribuições de expedir atos normativos visando à regularidade e o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Resolução Conjunta nº /2012-2012-MP/PGJ-CGMP, de dezembro de 2012 (DOE), instituiu o Manual de Orientação Ética para os membros do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Resolução Conjunta nº 01/2012-2012-MP/PGJ-CGMP, de dezembro de 2012 (DOE), que dispõe que o Manual será revisto periodicamente por um Grupo de Trabalho instituído pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, com caráter de órgão consultivo.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4347/2011-MP/PGJ, designando membros para comporem o Grupo de Estudo

destinado à elaboração do "Manual de Ética Funcional", do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, MÁRIO NONATO FALANGOLA e PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA, para integrarem a comissão permanente, com caráter de órgão consultivo, para revisarem o Manual de Orientação Ética para os membros do Ministério Público do Estado do Pará. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém do Pará, em 7 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

FINANCEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472581

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas financeiras, referente à CONCORRÊNCIA Nº 002/2012-MP/PA, que tem como objeto o Registro de Preços para Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia: Lote I – Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia – Nível 1 – Até 500 m²; Lote II – Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia – Nível 2 - Acima de 500 m².

1) **DECLASSIFICAR** a proposta financeira da empresa MELLO ARQUITETURA, em atendimento ao que dispõe o item 11.1.3 do instrumento convocatório, tendo em vista que a proposta apresentada contém apenas a planilha orçamentária, não tendo sido apresentada pela empresa Licitante a composição de preços unitários correspondentes à Planilha de Quantitativos fornecida pelo Ministério Público, exigência contida no item 9.1.7 do Edital. Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 17 de dezembro de 2012.

a) Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO DO JULGAMENTO

DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472609

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da classificação referente à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2012-MP/PA**, contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Reforma do prédio do Edifício Sede; Lote II – Reforma do prédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; Lote III – Reforma do prédio onde funciona o Departamento Médico e Odontológico;

CLASSIFICAR a proposta financeira da empresa **C. G. CONSTRUÇÕES LTDA em primeiro lugar**: para o **Lote I** no valor de **R\$ 118.599,48**; **Lote II** no valor de **R\$ 94.935,67**; e **Lote III** no valor de **R\$ 147.921,92**.

Belém, 17 de dezembro de 2012.

a) Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472278

PORTARIA: 5877/2012-PG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,0 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 07/12/2012

9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 12/12/2012

9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 19/12/2012 a 19/12/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472283

PORTARIA: 5878/2012-PG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999932/HELBER JAMES SOUSA BARROS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 05/12/2012

999932/HELBER JAMES SOUSA BARROS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 13/12/2012 a 14/12/2012

999932/HELBER JAMES SOUSA BARROS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 18/12/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472359

Ato: 110/2012

Término Vínculo: 17/12/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: ART. 60, I, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, de 24/1/94

Órgão: MINISTERIO PUBLICO